

CONVOCAÇÃO Nº 001/2016 PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUÇÃO DE PROGRAMETES.

A Danza Estratégia & Comunicação LTDA, localizada na Rua Eugenílio Ramos, 751, Jardim da Penha, CEP 29060-130, Vitória - ES inscrita no CNPJ 05.682.285/0001-01, torna público para conhecimentos dos interessados, que fará realizar no dia 29 (vinte e nove) de janeiro de 2016, às 10h30 (dez horas e trinta minutos), na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Aracruz, localizada na Av. Morobá, 20 - Bairro Morobá – Aracruz - ES – CEP: 29192-733, conforme SOLICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ N° 001, CONVOCAÇÃO do tipo menor preço para CONTRATAÇÃO DE PRODUÇÃO DE PROGRAMETES nesta Capital, de acordo com as Leis nºs 12.232/2010 e 8.666/93 e o estabelecido neste Edital.

I – OBJETO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- **1.1** O objetivo desta convocação é a **PRODUÇÃO DE PROGRAMETES.** As propostas das interessadas deverão ser elaboradas com base no presente edital e seus anexos.
- a) Briefing Anexo II da convocatória.
- 1.2 A Contratada será responsável pela execução total dos serviços pelo preço global proposto e aceito pelo Contratante.

II – DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

- 2.1 A documentação e a proposta deverão ser entregues até o dia e hora estabelecidos, em envelope lacrado, descrito em sua face externa e frontal a razão social da firma interessada, bem como o número do presente Convocação.
- a) O envelope poderá ser entregue antecipadamente na sede da agência ou enviado por sedex, desde que atenda as exigências do item 2.1.
- b) Não serão aceitos envelopes abertos ou violados, bem como propostas via e-mail ou fax.

2.2 – DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

O envelope deverá conter:

- a) Carta credencial do representante da firma na licitação conforme o modelo do **Anexo I**, quando não se tratar de diretor ou representante legal, sendo facultada a necessidade de presença no momento da sessão pública;
- **b)** Proposta de preços contendo as especificações do serviço em papel timbrado da firma, devidamente assinada, carimbada e rubricada, conforme estabelecido no **anexo II:**
- c) As seguintes Certidões Negativas válidas:
- > Prova de regularidade referente aos Tributos União e Federal, expedida pela Secretaria da Receita Federal onde for sediada a empresa;
- > Prova de regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;
- > Prova de regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa;
- > Prova de regularidade relativa ao Instituto Nacional de Seguridade Social INSS;



> Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

III – JULGAMENTO

- 3.1 Para o julgamento da presente Convocação será adotado o critério de menor preço.
- 3.1.1 Serão desclassificadas as propostas que:
- a) Não contiverem informações suficientemente claras, de forma a permitir a perfeita identificação quantitativa e qualitativa dos serviços licitados;
- b) Apresentarem valores globais superiores ao orçamento da Prefeitura Municipal de Aracruz que é de **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais).
- 3.2 Será considerada vencedora a proponente que, satisfeitas todas as etapas e exigências desta Convocação, apresentar a proposta de menor preço.
- 3.3 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, após obedecido o disposto no parágrafo 2°, artigo 3°, da Lei nº 8.666/93, a licitação será decidida por sorteio em reunião para a qual todas as interessadas serão convocadas.

IV - RECURSOS

4.1 − Os recursos serão processados e julgados nos termos da Lei nº 8.666/93, especialmente o disposto em seu artigo 109, §6°.

V – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 Estará sempre ressalvado a Agência com a anuência do Município, antes da assinatura do contrato e em razão de fato superveniente devidamente comprovado, o direito de revogar ou anular esta convocação, sem que caiba direito de reclamação ou pedido de indenização por parte das interessadas.
- 5.2 Os casos omissos deverão ser tratados com base na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, levando-se em consideração os critérios utilizados para a modalidade licitatória de Carta Convite.
- 5.3 Fica eleito o foro da Capital do Estado do Espírito Santo, Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal, para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Convocação.
- 5.4 São parte integrante da presente Convocação os seguintes anexos:
- a) Anexo I Carta credencial para o representante da interessada.
- b) Anexo II Briefing

Vitória, 26 de janeiro de 2016.

João Rafael de Oliveira Silva Danza Estratégia & Comunicação



ANEXO I

CARTA CREDENCIAL PARA O REPRESENTANTE ÀS SESSÕES DE ABERTURA DE PROPOSTAS

LOCAL E DATA

À DANZA ESTRATÉGIA E COMUNICAÇÃO

REF.: CONVOCAÇÃO 001/2016

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela empresa,	vem pe	ela
presente, informar a Vossa Senhoria que o Sr, portador da Carteira de I	dentida	de
nº está autorizado a acompanhar a CONVOCAÇÃO em referência, podendo p	ara tant	to,
impugnar, transigir, renunciar a recursos, requerer, assinar, enfim o que preciso for pa	ara o f	iel
cumprimento do presente credenciamento.		

Atenciosamente,

Nome e assinatura do responsável legal da empresa interessada Nome da empresa interessada



ANEXO II

BRIEFING DE ORÇAMENTO

DATA: 12/01/2016

CLIENTE: PREFEITURA DE ARACRUZ
CAMPANHA: PROGRAMETES 2016
INFORMAÇÕES PARA ORÇAMENTO:

PROGRAMETE

Formato: 90"

Trilha: pesquisa

Conteúdo: entrevistas e cobertura de eventos institucionais indicados pelo cliente.

Locução: local (masculina e femina)

Quantidade: 12/ mês

Tempo de utilização: 1 ano

Praça: Grande Vitória

Pagamento: mensal (valor total, dividido em 11 parcelas de valores iguais)

Período: Fevereiro a dezembro - 11 meses

Todo custo de deslocamento, locação, hospedagem, alimentação: por conta do contratado

O contratado deverá entregar ao final do mês um arquivo (CD ou pendrive) com os

programas aprovados



Notas importantes:

- 1) Nas notas deverá constar o número do nosso Pedido.
- 2) As notas deverão ser enviadas no mínimo com 15 dias de antecedência
- * ENVIAR A NF PARA A AGÊNCIA NO VALOR AUTORIZADO DO PEDIDO COM 15 DIAS ÚTEIS ANTES DO VENCIMENTO.
- * CITAR NA NF O NOSSO NUMERO DO PP (PEDIDO DE PRODUÇÃO), BANCO, AGÊNCIA E CONTA CORRENTE PARA DEPÓSITO.
- * NAO DESCONTAR O TÍTULO COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.
- * OS PAGAMENTOS FICAM CONDICIONADOS À APRESENTAÇÃO DO SEGUINTES DOCUMENTOS:
- * DEVERÁ SER ENVIADO, ANEXO À NOTA FISCAL, UMA COMPROVAÇÃO DO SERVIÇO (Amostra física da peça produzida *ou quando não for possível, fotos da mesma ou o evento ao qual foi destinada*).
- a) prova de regularidade referente aos Tributos União e Federal, expedida pela Secretaria da Receita Federal onde for sediada a empresa;
- b) prova de regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;
- c) prova de regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa;
- d) prova de regularidade relativa ao Instituto Nacional de Seguridade Social INSS;
- e) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS.

Concordamos com as condições do presente pedido feito pela DANZA ESTRATÉGIA & COMUNICAÇÃO LTDA, inclusive as Notas Importantes.

Observação: Os critérios adotados para cotação seguem a rigor as normas da Lei 12232/10.